



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/18, Pregão Presencial N° 60/2018, CONTRATO N°103/2018.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para ações do PAIF e material de limpeza para manutenção dos espaços do CRAS, que entre si fazem, através do presente documento público, de um lado, como CONTRATANTE, o **Município de Sertão/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 563, em Sertão/RS, inscrita no CGC/MF sob o n° 87.614.269/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Edson Luiz Rossatto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 2022416263, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF. sob n° 413.702.100-78, residente e domiciliado na Cidade de Sertão/RS, e de outro lado a empresa, **IVONE ELENISE VOOSS**, com sede administrativa na Cidade de: Getúlio Vargas/RS, na Rua Rua Julio de Castilhos, n°: 1083, Bairro: São Pelegrino, CNPJ: 97.097.885/0001-20, neste ato representada pelo Sr(a) Ivone Elenise Vooss, brasileiro(a), portador do RG n° 7023901007, CPF n°: 367.836.090-49, residente e domiciliado na RUA JULIO DE CASTILHO, 1083 MERCADO VOOSS, Bairro: CENTRO, na Cidade de Getúlio Vargas/RS doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado as seguintes cláusulas e condições:

01. A CONTRATADA se obriga, na forma do estabelecido na Licitação, Pregão Presencial n° 60/2018, bem como de acordo com a Proposta apresentada, cujas condições integram o presente contrato para os fins e efeito do direito, o fornecimento dos seguintes itens:

| Item | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------------|----------------|-------------|
| Especificações | | | |
| 1 | 10,0000 EB | 5,5000 | 55,00 |
| Bebida láctea fermentada - de boa qualidade, embalagem 1 lt, sabor sortidos, com prazo de fabricação recente e de validade mínima 30 dias. Marca: TIROL | | | |
| 2 | 18,0000 PC | 12,7500 | 229,50 |
| Farinha de Trigo Especial, tipo 1, - enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote íntegro de 5kg, com prazo de validade de 6 meses da data de entrega. Marca: SAUDAVEL | | | |
| 3 | 5,0000 UN | 5,1500 | 25,75 |
| Farinha Integral - pacote de 1kg, - com validade mínima de 6 meses Marca: ROSEFLOR | | | |
| 4 | 10,0000 PC | 2,9000 | 29,00 |
| Farinha de milho média, 1 kg - pacote íntegro lacrado de 1 kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega. Marca: SAUDAVEL | | | |
| 5 | 5,0000 UN | 8,0000 | 40,00 |
| Farinha de Rosca, pacote de 1kg, - com validade mínima de 6 meses. | | | |

Marca: BOM GOSTO

| | | | |
|---|------------|---------|--------|
| 6 | 5,0000 CX | 3,2500 | 16,25 |
| Aveia em flocos - caixa lacrada com 200g, c/ prazo mínimo de 6 meses da data da entrega. | | | |
| Marca: FRTIZ E FRIDA | | | |
| 7 | 15,0000 PC | 6,5000 | 97,50 |
| Amido de milho, pcts lacrados c/ 1kg cada | | | |
| Marca: LOREMIL | | | |
| 8 | 10,0000 UN | 6,2000 | 62,00 |
| Polvilho Azedo, embalagem lacrada pacote com 500gr cada - prazo de validade no mínimo de 6 meses. | | | |
| Marca: PRATA | | | |
| 9 | 1,0000 UN | 12,0000 | 12,00 |
| Linhaça comestível, pacote de 1kg, - com validade mínima de 6 meses. | | | |
| Marca: FRTIZ E FRIDA | | | |
| 10 | 26,0000 PC | 11,9000 | 309,40 |
| Açúcar tipo cristal, pacotes com 5kg - com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega. | | | |
| Marca: GASPARIN | | | |
| 11 | 10,0000 KG | 8,6500 | 86,50 |
| Açúcar mascavo - pacote integro de 1kg com prazo de validade no mínimo de 6 meses da data da entrega | | | |
| Marca: COLONIAL | | | |
| 12 | 1,0000 UN | 17,0000 | 17,00 |
| Açúcar de Baunilha, pacote de 1kg, - com validade mínima de 6 meses | | | |
| Marca: APTI | | | |
| 13 | 10,0000 UN | 2,2000 | 22,00 |
| Bicarbonato de Sódio 100 Gramas | | | |
| Marca: APTI | | | |
| 34 | 20,0000 PC | 6,5000 | 130,00 |
| Maionese 500 gramas, - validade mínima de 6 meses. | | | |
| Marca: FRITZ E FRIDA | | | |
| 14 | 40,0000 UN | 7,0000 | 280,00 |
| Fermento químico - de boa qualidade, latas com 250g cada, sem amassadas e estufadas, com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega. | | | |
| Marca: APTI | | | |
| 15 | 30,0000 PC | 7,0000 | 210,00 |
| Fermento Biológico Seco granulado, - pacotes com 125gr, com validade mínima de 6 meses | | | |
| Marca: FRITZ E FRIDA | | | |
| 16 | 15,0000 UN | 7,5000 | 112,50 |
| Banha de porco, pura, embalagem de 1kg, - com inspeção do Ministério da Agricultura (SIF) | | | |
| Marca: MAJESTADE | | | |
| 17 | 60,0000 EB | 4,2000 | 252,00 |
| Óleo de soja - embalagem com 900 ml cada, sem estar amassada, com prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega. | | | |
| Marca: COAMO | | | |
| 18 | 20,0000 UN | 6,2900 | 125,80 |
| Manteiga sem sal, tablete de 200g cada, - com prazo de validade mínimo de 3 meses | | | |
| Marca: ELEGE | | | |
| 19 | 25,0000 PT | 4,5500 | 113,75 |
| Margarina sem sal - de boa qualidade, potes com 500 g cada, com cor e cheiro característicos, prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega. | | | |
| Marca: CLAIBON | | | |
| 20 | 5,0000 KG | 28,0000 | 140,00 |
| Queijo tipo colonial, kg - queijas inteiras, 1kg cada aproximado | | | |
| Marca: STEFANELO | | | |
| 21 | 2,0000 PC | 22,7000 | 45,40 |
| Queijo ralado, pacotes de 500gr, - com validade mínima de 6 meses | | | |
| Marca: STEFANELO | | | |
| 35 | 6,0000 PC | 1,8000 | 10,80 |
| Sal refinado e iodado contendo 1 kg. - pacote integro com 1 kg cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega. | | | |
| Marca: FRITZ E FRIDA | | | |
| 22 | 5,0000 PC | 5,9000 | 29,50 |
| Ricota, validade de 6 meses | | | |

Marca: STEFANELO

23 50,0000 PC 6,2000 310,00
Creme de leite (nata) - potes de 400gr, com validade de 6 meses
Marca: TIROL

25 60,0000 UN 4,3000 258,00
Leite condensado - embalagem com 395g, com validade mínima de 6 meses
Marca: ITALAC

26 40,0000 CX 2,8500 114,00
Creme de leite, caixa de 200g cada - prazo de validade mínima de 6 meses.
Marca: TIROL

27 15,0000 PC 26,0000 390,00
Leite em pó integral, pacotes com 1 kg, - com validade mínima de 6 meses.
Marca: TIROL

28 15,0000 PC 3,9800 59,70
Goiaba, pacote de 200gr, com validade mínima de 6 meses
Marca: SOFRUTA

36 20,0000 UN 8,7500 175,00
Extrato de tomate, c/ lata de 850g cd - validade mínima de 6 meses na data da entrega.
Marca: QUERO

29 100,0000 PC 3,8500 385,00
Coco ralado médio, sem adição de açúcar - pacotes de 100gr cada, com validade de 6 meses.
Marca: APTI

49 30,0000 EB 3,2000 96,00
Leite de Coco, embalagem de 200ml, - com validade mínima de 6 meses
Marca: MENINA

30 4,0000 UN 32,0000 128,00
Coco ralado grosso congelado, embalagem de 1kg, - com validade mínima de 6 meses
Marca: BOM COCO

31 20,0000 PC 9,5000 190,00
Chocolate em pó - de boa qualidade, pacotes íntegros e lacrados com 500 g cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.
Marca: APTI

37 5,0000 CX 2,8000 14,00
Caldo de Carne, caixas com 114gr - com 12 cubos cada caixa, validade mínima de 6 meses.
Marca: ARISCO

32 40,0000 CX 1,4000 56,00
Gelatina em pó, diversos sabores - caixas com 35gr cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.
Marca: PARATI

33 30,0000 PC 5,2000 156,00
Amendoim, pacote de 500g - com validade mínima de 3 meses.
Marca: FRITZ E FRIDA

38 5,0000 UN 30,0000 150,00
Pacote de Bombom com 1kg
Marca: NEUGEBAUER

39 40,0000 KG 24,2500 970,00
Presunto Fatiado, sem camada de gordura, - com até 3 meses do prazo de validade até a entrega
Marca: COTRIPAL

40 10,0000 PC 3,5000 35,00
Canjica de milho - boa qualidade, pacotes com 500g cada, com prazo de validade mínima 6 meses da data da entrega.
Marca: BELA DICA

81 1.000,0000 UN 0,1000 100,00
Forminhas de papel para docinhos, branca, n°: 4
Marca: PRA FESTA

82 10,0000 UN 4,7500 47,50
Copo Plástico 180 ml, embalagem com 100 unidades
Marca: COPO MAIS

83 10,0000 FD 4,0000 40,00
Copos plásticos descartáveis 50ml c/ 100 unidades
Marca: COPO MAIS

| | | | |
|--|-------------|---------|--------|
| 104 | 20,0000 UN | 2,0000 | 40,00 |
| Esfregão de aço Marca: GUERRERO | | | |
| 84 | 50,0000 PC | 3,1500 | 157,50 |
| Pratinho descartável para bolo, - tamanho 180mm, pacotes com 10 unidades Marca: PRA FESTA | | | |
| 85 | 10,0000 PC | 4,8000 | 48,00 |
| Colherinhas de plástico branca, descartável, - pacotes com 50 unidades cada Marca: PRA FESTA | | | |
| 103 | 50,0000 UN | 1,1000 | 55,00 |
| Esponja dupla face para pia, individual Marca: BETANIN | | | |
| 87 | 20,0000 UN | 4,8000 | 96,00 |
| Bandeja de papel laminado redonda para bolo, - média, número 7 Marca: PRA FESTA | | | |
| 88 | 20,0000 PC | 4,0500 | 81,00 |
| Papel toalha, de 22cm x 20 cm cada, - pacotes com 2 rolos de 60 unidades Marca: SORELA | | | |
| 89 | 5,0000 UN | 13,0000 | 65,00 |
| Noz moscada em pó, pacotes de 100g, - com validade mínima de 6 meses Marca: APTI | | | |
| 106 | 100,0000 CX | 3,2000 | 320,00 |
| Fósforo - caixas grandes, com 400 palitos Marca: GABOARDI | | | |
| 90 | 48,0000 LT | 3,9000 | 187,20 |
| Leite de vaca longa vida integral - de boa qualidade, caixa com 1 litro cada, com prazo de validade mínimo de 2 meses da data de entrega. Marca: TIROL | | | |
| 91 | 5,0000 PC | 9,5000 | 47,50 |
| Erva doce, pacote com 100 gr - com validade de 6 meses Marca: APTI | | | |
| 93 | 20,0000 PC | 2,1500 | 43,00 |
| Esponja de lã de aço, pacotes com 8 unidades cada Marca: ASSOLAN | | | |
| 109 | 25,0000 PC | 11,8000 | 295,00 |
| Papel higiênico, branco, com 12 rolos cada pacote Marca: NOSSO PAPEL | | | |
| 97 | 2,0000 UN | 40,5000 | 81,00 |
| Embalagem/sacos plásticos com 1000 unidades cada, - com capacidade para 3kg Marca: UNIVERSAL | | | |
| 98 | 2,0000 UN | 44,0000 | 88,00 |
| Embalagem/sacos plásticos com 1000 unidades cada, - com capacidade para 5kg Marca: UNIVERSAL | | | |
| 99 | 2,0000 UN | 50,0000 | 100,00 |
| Embalagem/sacos plásticos com 1000 unidades cada, - com capacidade para 7kg Marca: UNIVERSAL | | | |
| 41 | 15,0000 KG | 23,5000 | 352,50 |
| Linguiça Calabresa, kg - resfriado, embalado, com prazo de validade mínimo de 6 meses. Marca: MAJESTADE | | | |
| 50 | 5,0000 EB | 10,8000 | 54,00 |
| Açúcar confeiteiro impalpável, embalagem de 1kg - com validade mínima de 6 meses Marca: APTI | | | |
| 42 | 20,0000 KG | 29,5000 | 590,00 |
| Bacon picado, com validade mínima de 6 meses Marca: MAJESTADE | | | |
| 43 | 40,0000 KG | 9,8500 | 394,00 |
| Salsicha a Granel - sem corante de boa qualidade, industrializada, sem aparência pegajosa, com prazo de validade de mínimo de 3 meses da data de embalo. Marca: NOBRE | | | |
| 44 | 20,0000 UN | 2,2000 | 44,00 |

Milho verde, sache de 200gr - con data de validade de 6 meses

Marca: QUERO

51 10,0000 PC 2,8000 28,00

Açúcar refinado, pacote de 1kg - com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.

Marca: GASPARI

45 20,0000 EB 2,2000 44,00

Ervilha em conserva - de boa qualidade, embalagem com 200g cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses.

Marca: SOFRUTA

46 10,0000 FR 3,4000 34,00

Vinagre de vinho tinto - frasco com 750 ml, com prazo de validade mínimo de 6 meses.

Marca: ROSINA

47 8,0000 EB 32,0000 256,00

Ameixa preta, seca sem caroço, embalagem de 500gr, - com validade mínima de 6 meses

Marca: LAVIOLETERA

52 10,0000 PC 12,0000 120,00

Açúcar de confeitiro, pacotes de 1kg cada, - com validade mínima de 6 meses.

Marca: APTI

48 2,0000 EB 32,5000 65,00

Cravo da índia, embalagem de 500gr, - validade mínima de 6 meses

Marca: APTI

53 5,0000 PC 18,0000 90,00

Chocolate granulado pct com 1kg cada - com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.

Marca: DORI

54 5,0000 UN 38,0000 190,00

Chocolate em gotas, meio amargo - para cobertura de bolo, embalagem com 1kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.

Marca: BELL

55 5,0000 UN 38,0000 190,00

Chocolate em gotas Branco, - embalagem com 1kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.

Marca: BELL

56 15,0000 UN 12,0000 180,00

Achocolatado em pó, embalagem de 800gr, - com validade mínima de 6 meses

Marca: APTI

57 10,0000 BN 6,8000 68,00

Requeijão, bisnagas de 400g cada - refrigerado, data de validade de 3 meses.

Marca: STEFANELLO

58 5,0000 UN 9,8000 49,00

Emulsificante e estabilizador para sorvete, - embalagem de 200g, com validade mínima de 6 meses

Marca: EMUSTAB

59 15,0000 UN 3,8000 57,00

Filtro para café nº: 103, caixa com 30 unidades cada.

Marca: BRIGITA

60 10,0000 LT 6,5000 65,00

Pêssego em calda em metades - latas com 800gr, com prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega.

Marca: BELA DICA

61 30,0000 PC 5,5000 165,00

biscoito salgado - de boa qualidade pacotes lacrados com 400g cada, com prazo de validade mínimo 3 meses da data de entrega.

Marca: COROA

62 20,0000 UN 5,5000 110,00

Biscoito tipo maisena, pacotes lacrados, com 400g cada, - com prazo de validade mínimo de 6 meses

Marca: COROA

63 20,0000 UN 5,2000 104,00

Biscoito tipo Maria, pacotes lacrados, com 400gr cada, - com prazo de validade mínimo de 6 meses.

Marca: COROA

64 20,0000 UN 5,8500 117,00

Biscoito tipo Maria de chocolate, pacotes lacrados, - com 400 gr cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses

Marca: COROA

| | | | |
|--|---------------|---------|----------|
| 65 | 6,0000 UN | 42,0000 | 252,00 |
| Batata palha, pacotes de 1kg - com prazo de validade mínimo de 6 meses | | | |
| Marca: DELLA NONA | | | |
| 114 | 25,0000 FR | 6,6000 | 165,00 |
| Álcool 92,8°, frasco com 1 litro cada | | | |
| Marca: ARAUCARIA | | | |
| 66 | 40,0000 UN | 5,5000 | 220,00 |
| Massa para Pastel, média, pacotes de 400g - com prazo de validade mínimo de 6 meses. | | | |
| Marca: JOAO DAS MASSAS | | | |
| 67 | 40,0000 UN | 6,0000 | 240,00 |
| Massa para Pastel, grande, pacotes de 500g, - com validade mínima de 6 meses. | | | |
| Marca: JOAO DAS MASSAS | | | |
| 115 | 5,0000 FR | 8,8500 | 44,25 |
| Álcool gel 70%, de 1 litro | | | |
| Marca: PRONTO SOCORRO | | | |
| 68 | 15,0000 UN | 7,2000 | 108,00 |
| Pão de forma, fatiado para torta fria - fresco, sem estar amassado, pacote íntegro de 500 g cada, com data de fabricação e validade indicada na embalagem. | | | |
| Marca: BOM GOSTO | | | |
| 69 | 50,0000 UN | 9,2500 | 462,50 |
| Cuca com 500gr cada - embaladas e com data de fabricação. | | | |
| Marca: BOM GOSTO | | | |
| 70 | 200,0000 UN | 6,6500 | 1.330,00 |
| Pão de forma, fatiado, - fresco, sem estar amassado, pacote íntegro de 500 g cada, com data de fabricação e validade indicada na embalagem. | | | |
| Marca: BOM GOSTO | | | |
| 71 | 40,0000 KG | 2,5000 | 100,00 |
| Banana caturra - maturação normal selecionada, sem rachaduras de, kg | | | |
| Marca: VASSOLER | | | |
| 72 | 20,0000 UN | 6,7000 | 134,00 |
| Abacaxi selecionado, - com maturação normal, sem rachaduras, em unidade, com tamanho uniformes. | | | |
| Marca: VASSOLER | | | |
| 73 | 30,0000 KG | 5,7500 | 172,50 |
| Maça selecionada, maturação normal, - maturação normal, sem rachaduras e manchas, tamanho médio e uniforme, kg. | | | |
| Marca: VASSOLER | | | |
| 74 | 30,0000 KG | 5,4400 | 163,20 |
| Mamão formosa - com grau médio de maturação, com consistência firme, tamanho grande e uniforme, sem rachaduras e manchas, kg. | | | |
| Marca: VASSOLER | | | |
| 75 | 6,0000 KG | 25,0000 | 150,00 |
| Morango fresco, com maturação normal, - em embalagem de 1kg | | | |
| Marca: VASSOLER | | | |
| 76 | 25,0000 KG | 9,0000 | 225,00 |
| Carne de frango, peito com osso, resfriado e embalado, - validade mínima de 6 mese, kg | | | |
| Marca: NOBRE | | | |
| 77 | 5,0000 UN | 4,2000 | 21,00 |
| Salamonicaco, embalagem de 200gr cada, - com validade mínima de 6 meses | | | |
| Marca: APTI | | | |
| 78 | 6,0000 UN | 5,6500 | 33,90 |
| Pepino em conserva, vidro de 300g cada, - com validade de 6 meses | | | |
| Marca: TINN | | | |
| 79 | 200,0000 UN | 0,1000 | 20,00 |
| Forminhas de papel para Cupcake, - tamanho, 07 x 05 x 04cm, diversas cores | | | |
| Marca: PRA FESTA | | | |
| 80 | 1.000,0000 UN | 0,0800 | 80,00 |
| Fundo rendado transparente para forminha n°: 9 - branca | | | |
| Marca: PRA FESTA | | | |

15.117,90

01.01. A Administração recusará o recebimento de produtos sem procedência legal, ou cuja sanidade ou qualidade sejam, aparentemente duvidosa, podendo, ainda, devolver as mercadorias cujos vícios apontados forem constatados após o recebimento, correndo os custos de devolução por conta do licitante.

02. A CONTRATADA, sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicará, por escrito, à CONTRATANTE, qualquer anormalidade eventualmente ocorrida na fabricação ou transporte dos produtos alimentícios, objeto deste contrato, que possa comprometer a sua qualidade.

02.01. Os recursos humanos e materiais necessários ao fiel e cabal cumprimento do objeto deste contrato são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

03. O objeto licitado deverá ser entregue conforme necessidade do Município, em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento, realizadas pela Secretaria de Assistência Social ou Setor de Compras e Licitações.

03.01. As condições de entrega deverão atender estritamente ao disposto nas prescrições contidas nas Autorizações de Fornecimento. Não será recebido nada além nem aquém do que for solicitado, sob pena de ser aplicada as sanções previstas no artigo 86 e parágrafos da Lei Federal 8.666/93.

03.02. Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta da CONTRATADA.

03.03. Ocorrendo motivos de caso fortuito ou de força maior, impeditivos do cumprimento dos prazos firmados nesse Contrato, a CONTRATADA deverá comunicar o fato, imediatamente à CONTRATANTE. Enquanto perdurem os motivos, cessarão seus deveres as responsabilidades relativas ao seu fornecimento.

03.04. A CONTRATANTE se reserva ao direito de, enquanto perdurar o impedimento, contratar o fornecimento dos produtos correspondentes com outro fornecedor, repetidas as condições da presente Licitação.

04. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de: 15.117,90 (QUINZE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), pela totalidade dos produtos acima descritos.

05. O pagamento do objeto deste Edital será efetivado em até 30 dias após a entrega do produto, mediante apresentação da fatura correspondente. Ficando neste período a contratada impedida de emitir e protestar qualquer forma de título de cobrança judicial ou extrajudicial.

06. A CONTRATADA se obriga a permitir e facilitar a qualquer

tempo, a fiscalização do produto, cujo fornecimento constitui objeto do presente Contrato, por funcionários da CONTRATANTE ou peritos por ela indicados, sem que tal fiscalização importe na assunção de responsabilidade de parte da CONTRATANTE.

06.01 O produto fornecido, bem como condições de garantias técnicas deverá satisfazer às normas que regulamentam os produtos e as especificações constantes do Edital de Licitação.

07. O inadimplemento dos prazos fixados neste instrumento, bem como a inexecução total ou parcial do objeto contratual, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas de acordo com o estipulado no Edital, bem como as da Federal Lei 8.666/93.

07.01. O valor da multa referida na cláusula imediatamente anterior, estipulado pela Administração em 10% do total inadimplido do contrato, de acordo com os danos causados pela CONTRATADA e será deduzido do primeiro faturamento que se seguir à respectiva imposição.

07.02. As multas serão aplicadas conforme critério previsto a Lei 8.666/93.

08. O inadimplemento de qualquer das obrigações avençadas neste Contrato ensejará a rescisão do último com todo ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos na Lei 8.666/93.

08.01. Constituem motivos para a rescisão do Contrato, nos termos do Artigo 78º da Lei Federal 8.666/93, a infringência das hipóteses especificadas nos incisos I a XIII e XVII da Lei, com as sanções nela prevista.

08.02. O Contrato poderá ser alterado na forma do estatuído no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações em seus incisos, parágrafos e alíneas.

09. Fica proibido sob nenhuma hipótese cessão total ou parcial a terceiros dos direitos oriundos do presente contrato, ou a sub-rogação em obrigações dele decorrentes sob pena da rescisão de pleno direito com sujeição da CONTRATADA aos ônus e penalidades previstas neste instrumento e na legislação pertinente.

10. A comunicação entres as partes será sempre por escrito.

11. Inobstante o pactuado na cláusula 08, supra a ocorrência de descumprimento de quaisquer das previsões contidas nos itens do Edital gerará as aplicações das sanções estipuladas na Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

11.01. As demais disposições da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações serão em casos ocorrentes, independente de transcrição expressa neste instrumento.

12. As partes contratantes se declaram, ainda, cientes e conformes em todas as disposições e regras atinentes a contratos contidos na Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, bem como com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

13. As despesas decorrentes desta contratação serão subsidiadas com as seguintes Dotações Orçamentárias:

08.02.08.244.0029.2097.3.3.90.30.07.00.00

08.02.08.244.0029.2097.3.3.90.30.19.00.00

08.02.08.244.0029.2097.3.3.90.30.21.00.00

08.02.08.244.0029.2097.3.3.90.30.22.00.00

14. O preço cotado para os objetos não poderá sofrer ônus adicional ao município.

15. O valor cotado será fixo e irreajustável durante toda a vigência do Contrato, podendo sofrer reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, de acordo com as variações dos preços de mercado.

16. O prazo de vigência do presente contrato será até 31/12/18, vigorando desde a data de sua assinatura.

17. A fiscalização caberá a Secretaria Municipal da Assistência social, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

18. O presente Contrato poderá, se necessário, ser acrescido ou suprimido, em até 25% nos termos do artigo 65, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

19. Fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes à qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que também assinam, tudo após ter lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Sertão/RS 13 de setembro de 2018

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

IVONE ELENISE VOOSS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Jonatan Daniel Haack
Secretário Municipal de
Planejamento, Projetos e Gestão

Leonara Mattana
Oficial Administrativo

Visto e Conferido:

Dr. Gilberto Capoani Junior
Procurador Jurídico - OAB/RS 74736